



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/97

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de março de 1997, a unanimidade,

RESOLVEU:

- Aprovar o Balanço Geral das operações realizadas pela Escola de Magistratura do Trabalho - EMATRA, no exercício de 1996.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 02 de abril de 1997


RAYMUNDO CARLOS FIGUEIRÔA
JUIZ PRESIDENTE

PUBLICACÃO

Publicado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região

Edição de

msd